



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento ao Prefeito Municipal da Indicação ora apresentada.

INDICAÇÃO Nº. ____ / 2022

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que solicite junto à Secretaria responsável para averiguar e verificar a veracidade da informação que foi compartilhada através da mídia(facebook) como denúncia no Bairro Sauê-Município de Aracruz-Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária pois um morador da localidade citada acima fez uma denúncia com informações de que a PMA , após solicitações não está retirando a areia e reestabelecendo a rua, pois há alegação que a área é privada e estamos solicitando ao órgão competente que verifique a veracidade da informação, se a pessoa realmente tem escritura e no caso de ter que promova ações no sentido de desapropriar parte do terreno a bem público para reestabelecer a rua que já esta estabelecida de fato (se não de direito) há mais de 40 anos.

Atenciosamente,

Aracruz-ES, 07 de outubro 2022.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

**Vereador
Cidadania**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOTOS

